

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

ALTERA O ART. 1º DO DECRETO
LEGISLATIVO Nº 019, DE 23 DE FEVEREIRO
DE 2024.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º O art. 1º do Decreto Legislativo nº 019, de 23 de fevereiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora “FÁTIMA REGINA CASTELI E PINHEIRO” pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.”

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem a finalidade de promover a correção de um decreto que, em razão de um lapso, foi publicado com a falta do sobrenome da homenageada.

Insta informar que em toda a documentação da homenageada consta seu sobrenome “E PINHEIRO” (anexo), o que foi erroneamente suprimido no projeto de decreto legislativo ([Proc. nº 40865/2023](#)), redigido como “FÁTIMA REGINA CASTELI”.

Em razão do exposto, solicito o apoio e a aprovação dos nobres pares para que haja a retificação e publicação correta do nome da homenageada, “FATIMA REGINA CASTELI E PINHEIRO”, e assim, seja possível a entrega do seu Título de Cidadã Cuiabana.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 13 de junho de 2024

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

